

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

NORMA SOBRE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPG-F) – CCET/UFSCAR

Resolução PPG-F 03/2020 – Requisitos necessários para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Física/CCET/UFSCar

A comissão do PPG-F, em sua 279ª reunião ordinária, realizada no dia 7 de Outubro de 2020, deliberou, com base no Parágrafo 2º do Artigo 7 do Regimento interno do PPG-F, que:

1- Os critérios mínimos para os docentes assumirem novas orientações são:

- i. Ter pontuação média anual maior ou igual a 2,0 (dois) nos seis últimos semestres (*);
- ii. Ter sido ou ser coordenador/pesquisador principal de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento/empresa ou pelo PPG-F nos últimos três anos.

(*) As médias serão calculadas considerando que cada artigo publicado contribui com 1/C, sendo C o número de coautores credenciados no PPG-F no ano em questão. Também serão consideradas as produções qualificadas em função da estratificação do Qualis CAPES, considerando pesos distintos no cálculo da pontuação, a saber: A1 = 1,0, A2 = 0,85, A3 = 0,70, A4 = 0,60, B1 = 0,50, B2 = 0,35, B2 = 0,2, e B4 = 0,1. As produções qualificadas como C ou sem Qualis CAPES não entram na contabilização da pontuação.

2- Os docentes que não orientam pelo menos um aluno do Programa serão descredenciados.

3- Os docentes credenciados tem por atribuição ministrar ao menos 1 (uma) disciplina no PPGF a cada dois anos durante o período de credenciamento, contabilizados a partir do primeiro semestre de 2019; os docentes que não cumprem essa obrigação não poderão assumir novas orientações no PPGF durante 3 anos após um período de 4 semestres sem disciplina ministrada no programa.

Casos excepcionais serão analisados pela CPGF.

Essa resolução entra em vigor imediatamente, revogando-se a resolução PPGF 03/2019 de 21 de Outubro de 2020 sobre “Requisitos necessários para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPG-F/CCET/UFSCar”.

São Carlos, 7 de Outubro de 2020.

Comissão de Pós-Graduação da Física
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Universidade Federal de São Carlos